

PORTARIA Nº 23

o Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações prestadas em torno da Sra. MARIA DE LOURDES VALLE RAHIF, funcionária da Secretaria de Fazenda do Estado, posta à disposição do Cartório Eleitoral da zona de PIRES DO RIO, que nenhuma função exerce naquele Cartório desde abril de ano findo;

Considerando que a partir daquela data, vem prestando serviço na Prefeitura local, prova da desnecessidade dos seus serviços no Cartório;

Considerando que para sua Repartição de origem deve estar considerada, ainda, à disposição da Justiça Eleitoral, quando, na verdade com exercício em outra Repartição.

R E S O L V E:

Dispensar D^a. MARIA DE LOURDES VALLE RAHIF das funções de auxiliar do Cartório da referida zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de março de 1959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Instado
6-4-59
Apimara*

*Anetado
16-3-59
C. Bayola*